



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Valença

Quarta-feira • 8 de Março de 2023 • Ano VII • Nº 1227

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atas .....	02 a 04
Decretos .....	05 a 05
Extratos de Contratos .....	06 a 06
Licitações .....	07 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Atas

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 001/2023 - Sessão Nº 001

**Processo** : 34/2023

**Objeto** : Contratação de serviço de transmissão ao vivo em plataformas digitais das sessões ordinárias, audiências públicas e eventos institucionais da Câmara Municipal de Valença, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

#### 1 - Abertura da Sessão

Às 10:02 horas do dia 08 de março de 2023, reuniram-se na sala do setor de Licitações o Pregoeiro João Roberto Nascimento Andrade e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 029/2023, de 11/01/2023, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 001/2023, tipo menor preço global. Inicialmente, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

#### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 3 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
SV PRODUÇÕES	SIM	12.958.959/0001-13	Silvanio Carlos Correia Santos	0671428691

#### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

Página 1 de 3

#### 4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo da mesma, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital. Consideraram que a proposta estava adequada. No entanto, conforme exigência contida no item 6, 6.1.3 a proposta de preços deve estar acompanhada de planilha de composição de preço, a qual não foi entregue. Tendo em vista o constante no item 8.8 o pregoeiro decide por estabelecer prazo de 24 hs para apresentação da referida documentação, sob pena de desclassificação. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada para a fase de lance os seguintes licitantes:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR GLOBAL
1	SV PRODUÇÕES	12.958.959/0001-13	R\$ 1.520,00

#### 5 - Dos Lances

##### 5.1 - Lances:

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

##### 5.1a - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1	SV PRODUÇÕES	12.958.959/0001-13	R\$ 1.500,00

##### 5.1b - Classificação Provisória

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SV PRODUÇÕES	12.958.959/0001-13	R\$ 1.500,00

#### 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação.

O Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDA DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços.

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	SV PRODUÇÕES	12.958.959/0001-13	R\$ 1.500,00

Fica registrado que de acordo com o item 10.1 do presente edital a proposta final, contendo planilha atualizada de custos e formação de preços e eventuais justificativas apresentadas pelo proponente vencedor, deverá ser encaminhada no prazo de **24 horas**, no e-mail **comissao.licitacao@valenca.ba.leg.br**.

#### 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. **Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.**


#### 8- Das Ocorrências na Sessão Pública

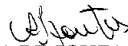
Não houve ocorrências dignas de nota.

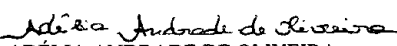
#### 10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

A COMISSÃO:

  
JOÃO ROBERTO N. ANDRADE  
(PREGOEIRO)

  
ANDREIA DE SOUZA FONTES  
(EQUIPE DE APOIO)

  
ADÉLIA ANDRADE DE OLIVEIRA  
(EQUIPE DE APOIO)

SV PRODUÇÕES,  
SILVANO CARLOS CORREIA SANTOS, RG 06.714.286-91

Página 3 de 3

## Decretos



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. RODRIGO CHAVES SILVA.**

**Autoria:** Vereadores Helton Vinícius Brandão de Castro;  
Cristiano Barbosa dos Santos; e Valdir Silvestre dos Santos.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Sr. **RODRIGO CHAVES SILVA**, brasileiro, nascido na cidade de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃO VALENCIANO**.

**Art. 2º.** As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,** em 07 de março de 2023.

**BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR**  
Presidente

  
**CASSIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS**  
Secretário

Anexo Provisório

**Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia**

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E  
TESOURARIA: 75 3641-4454

## Extratos de Contratos



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

<b>Processo Administrativo nº 17/2023</b>
<b>Dispensa de Licitação nº. 29/2023</b>
<b>Contrato Nº 34/2023</b>
<b>Objeto:</b> contratação de serviços de consultoria, assessoria, gerenciamento e alimentação do SIGA, na área pública administrativa, bem como orientação e capacitação dos servidores envolvidos na atividade, conforme especificações constantes no Termo de Referência para Câmara Municipal de Valença – BA.
<b>Modalidade:</b> Dispensa
<b>Fundamento Legal:</b> Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
<b>Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade:</b> 01.01.01 - Câmara Municipal
<b>Projeto/Atividade:</b> 01.031.001.4.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
<b>Elemento de Despesa:</b> 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Fonte:</b> 00 - Recursos Ordinários
<b>Regime de Execução:</b> Indireta empreitada por preço global
<b>Contratada:</b> IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA
<b>CNPJ:</b> 03.055.987/0001-30
<b>Valor Total:</b> R\$ 12.000,00
<b>Data de Assinatura:</b> 08 de março de 2023.
<b>Pelo Contratante:</b> BERTOLINO DE JESUS JUNIOR - Presidente da Câmara
<b>Pela Contratada:</b> ANTÔNIO CRISTOVÃO SENA DE SANTANA

Anexo Provisório

**Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia**

**GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641-4510 CONTABILIDADE E  
TESOURARIA: 75 3641-4454**

## Licitações



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

### HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 17/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 03.055.987/0001-30**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 08 de março de 2023.

Bertolino de Jesus Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Valença

Anexo Provisório

**Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia**

**GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E  
TESOURARIA: 75 3641-4454**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE VALENÇA**  
ESTADO DA BAHIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023**

**DISPENSA Nº 29/2023**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação de serviços de consultoria, assessoria, gerenciamento e alimentação do SIGA, na área pública administrativa, bem como orientação e capacitação dos servidores envolvidos na atividade, conforme especificações constantes no Termo de Referência para Câmara Municipal de Valença - BA, junto à empresa **IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 03.055.987/0001-30** cujo valor da contratação será de **Valor Total: R\$ 12.000,00**, a fim de que produza o seu jurídico e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Valença, 08 de março de 2023

**BERTOLINO DE JESUS JUNIOR**

Presidente da Câmara

Anexo Provisório

*Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia*

*GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E  
TESOURARIA: 75 3641-4454*